PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05143/99

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 01/12/1999
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Kilombo - Organização Negra do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o **Kilombo - Organização Negra do Rio Grande do Norte,** associação civil, sem fins lucrativos, suprapartidária, de caráter sócio-político-cultural que se dedica à luta contra a discriminação racial, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de novembro de 1999.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Diário Oficial de: 02/12/99